



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº30/2025

Município de Mato Castelhano

Secretaria De Saúde

INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para contratação de solução que atenderá às necessidades abaixo especificadas.

O objeto principal é estudar detalhadamente as necessidades e identificar no mercado a melhor solução para supri-las, em observância às normas e aos princípios que regem a Administração Pública

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Considerando a necessidade contínua de vigilância epidemiológica e prevenção de doenças respiratórias, especialmente no contexto de surtos sazonais e possíveis novas variantes do SARS-CoV-2 e do vírus Influenza, torna-se imprescindível a aquisição de insumos estratégicos para apoio às ações de saúde pública.

Este estudo técnico preliminar visa justificar a aquisição de:

Testes rápidos combinados para detecção simultânea de COVID-19 e Influenza (tipos A e B), que possibilitam o diagnóstico diferencial imediato, contribuindo para a tomada de decisão clínica e para o controle de surtos em ambientes comunitários e hospitalares.

Máscaras descartáveis tipo KN95 (ou equivalentes), destinadas à proteção respiratória dos profissionais de saúde e colaboradores envolvidos em atividades de atendimento direto ao público e a pacientes com suspeita ou confirmação de doenças respiratórias transmissíveis.

A aquisição desses materiais visa garantir a segurança dos profissionais, a continuidade dos serviços essenciais e a redução do risco de transmissão em ambientes de alto risco, além de assegurar uma resposta rápida e eficiente frente a possíveis aumentos de casos.

2- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A presente contratação está em total consonância com o planejamento estratégico da instituição, especialmente no que diz respeito às diretrizes de vigilância em saúde, prevenção de doenças respiratórias transmissíveis e segurança dos profissionais de saúde.

A aquisição dos testes rápidos para COVID-19 e Influenza (tipos A e B), bem como das máscaras descartáveis tipo KN95, foi prevista nas ações de enfrentamento a emergências em saúde pública, conforme planos de contingência e protocolos institucionais já estabelecidos.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

Esses itens fazem parte do conjunto de insumos críticos previstos nas metas de prevenção e controle de infecções, além de integrarem o planejamento orçamentário anual da instituição. A contratação reforça o compromisso com a resposta ágil e eficaz frente a cenários epidemiológicos adversos, em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde e demais órgãos reguladores.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para atender às necessidades operacionais e sanitárias previstas no planejamento institucional, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

1. Testes Rápidos Combinados para COVID-19 e Influenza A/B

Deteção simultânea e diferenciada dos vírus SARS-CoV-2, Influenza A e Influenza B.

Registro válido na ANVISA.

Sensibilidade e especificidade compatíveis com os padrões preconizados por órgãos de saúde.

Resultado em até 30 minutos.

Apresentação em kit completo (com todos os insumos necessários para realização do teste).

Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.

2. Máscaras Descartáveis Tipo KN95 ou Equivalentes

Certificação de desempenho (INMETRO, NIOSH ou equivalente).

Eficiência mínima de filtragem de 95% de partículas.

Formato anatômico, com clipe nasal ajustável.

Com elásticos de fixação e vedação adequada ao rosto.

Embalagem individual e selada.

Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.

3. Condições Gerais

Entrega em até 07 dias após assinatura do contrato.

Garantia de reposição em caso de defeito ou avaria durante o transporte.

Suporte técnico ou orientação de uso, se necessário.

Conformidade com as normas da ANVISA, ABNT e demais legislações sanitárias vigentes.

4- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

ITEM	QUANTIDADE	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30 cx	Teste rápido covid + influenza A/B - cx c/ 25 unidades	R\$ 399,00	R\$ 11.997,00
02	50 un	Máscara descartável KN95 c/ 5 unidades	R\$ 19,90	R\$ 995,00

5- ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Durante o processo de elaboração deste estudo foram avaliadas as seguintes opções:

Máscaras PFF2/N95 com Elástico para Orelha (UFI Filters)

Produto desenvolvido na Europa, com design inovador e certificações que garantem eficiência na filtragem de partículas.

Mercado Livre

Rua João Vilmar Saraiva França, S/nº, Centro - CEP: 99180-000 – Fone: (54) 999095293

Email: saude@matocastelhano.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

Máscaras PFF2/N95 da Ecomáscaras

Fabricadas conforme padrões da ANVISA e NBR 15052:2021, oferecem 99,99% de eficiência de filtração bacteriana, disponíveis com ou sem válvula.

ekomascaras.com.br

Máscaras N95 da Unotech

Produzidas com estrutura completa para garantir proteção contra o contágio do COVID-19, atendendo às normas de segurança e qualidade.

unotech.com.br

Máscaras KN95 Chikool

O reforço da KN95 está nas camadas de proteção externa, de fibra sintética de polipropileno; do meio, de fibras sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, e camada interna de fibra sintética de contato facial. São máscaras com alto grau de filtração de partículas.

Biomax

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

ÓRGÃO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR FINAL
DENTAL SMILE	30 cx teste 50 pacotes de máscara	Teste rápido covid + influenza A/B - cx c/ 25 unidades e Máscara descartável KN95 c/ 5 unidades	13.962,00
DENTAL MULLER	30 cx teste 50 pacotes de máscara	Teste rápido covid + influenza A/B - cx c/ 25 unidades e Máscara descartável KN95 c/ 5 unidades	13.511,50
BIOMAX	30 cx teste 50 pacotes de máscara	Teste rápido covid + influenza A/B - cx c/ 25 unidades e Máscara descartável KN95 c/ 5 unidades	12.992,00

O valor final foi adotado o menor preço apresentado que se enquadrasse nas características mínimas solicitadas. O Valor final ficou em: R\$ 12.992,00 conforme pesquisa de preço que consta no processo.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A presente solução visa garantir a capacidade de resposta imediata da instituição frente a surtos de doenças respiratórias transmissíveis, como COVID-19 e Influenza, por meio da aquisição integrada de insumos estratégicos: testes rápidos combinados e máscaras de proteção respiratória KN95.

A proposta contempla:

Diagnóstico rápido e preciso:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

A aquisição de testes rápidos combinados para COVID-19 e Influenza A/B permitirá o diagnóstico diferencial em poucos minutos, otimizando a triagem de pacientes, reduzindo o tempo de isolamento desnecessário e promovendo intervenções clínicas adequadas.

Segurança dos profissionais de saúde:

As máscaras KN95, reconhecidas por sua alta eficiência na filtragem de partículas, são indispensáveis para a proteção dos profissionais em contato direto com pacientes, sobretudo em ambientes hospitalares, unidades de saúde e locais com alto risco de transmissão viral.

Integração ao planejamento de saúde pública:

A solução está alinhada aos protocolos nacionais de enfrentamento a emergências em saúde e às diretrizes de biossegurança, promovendo a sustentabilidade das ações de vigilância e a continuidade dos serviços essenciais.

Logística eficiente e pronta entrega:

Os produtos a serem adquiridos possuem ampla disponibilidade no mercado nacional, com fornecedores homologados e prazos de entrega compatíveis com a urgência da demanda.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição dos itens – testes rápidos combinados para COVID-19/Influenza A e B e máscaras descartáveis tipo KN95 – está sendo proposta de forma não parcelada, com base em critérios técnicos, operacionais e logísticos, que justificam a condução do processo como um único lote.

Os principais motivos para a não adoção do parcelamento são:

Finalidade comum dos itens:

Ambos os produtos são essenciais para a resposta imediata a surtos de doenças respiratórias, sendo utilizados de forma conjunta em ações de triagem, diagnóstico e proteção da equipe de saúde. Dessa forma, constituem um único conjunto de solução sanitária.

Racionalização dos processos logísticos:

A contratação unificada permite otimizar o recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais, garantindo agilidade e evitando fragmentações que poderiam comprometer a eficiência na entrega e utilização dos insumos.

Economia de escala e vantagem econômica:

A aquisição conjunta tende a favorecer melhores condições comerciais, como descontos por volume, frete unificado e menores custos administrativos, resultando em benefício econômico para a Administração Pública.

Gestão contratual centralizada:

A centralização em um único fornecedor facilita o acompanhamento, fiscalização e eventual substituição de itens com defeito, além de agilizar a resolução de eventuais pendências contratuais. Dessa forma, a não divisão em parcelas não compromete a competitividade do certame e está amparada nos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme preconizado pela legislação vigente.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Aprimoramento da capacidade diagnóstica:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

Disponibilizar testes rápidos combinados de COVID-19 e Influenza A/B com alta sensibilidade e especificidade, permitindo diagnósticos ágeis e precisos, com impacto direto na qualidade do atendimento e na redução do tempo de resposta clínica.

Fortalecimento da proteção aos profissionais de saúde:

Garantir o fornecimento contínuo de máscaras descartáveis tipo KN95, promovendo maior segurança e biossegurança nas atividades assistenciais, principalmente em ambientes de alto risco de exposição a agentes infecciosos.

Resposta eficiente a surtos epidemiológicos:

Melhorar a capacidade de contenção de surtos respiratórios por meio de intervenções rápidas, baseadas em diagnósticos confiáveis e na proteção adequada das equipes de trabalho.

Continuidade dos serviços essenciais de saúde:

Evitar interrupções no atendimento à população, assegurando condições sanitárias seguras tanto para os profissionais quanto para os pacientes.

Cumprimento das metas institucionais de vigilância e prevenção:

Atender às metas previstas nos planos de ação e contingência da instituição, alinhando-se às diretrizes do Ministério da Saúde e órgãos reguladores.

10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Para a aquisição pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito Administrativo.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a aquisição dos itens em análise, uma vez que todos os meios necessários para a realização da aquisição podem ser supridos conforme proposta.

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A aquisição e utilização de testes rápidos combinados para COVID-19 e Influenza, bem como de máscaras descartáveis tipo KN95, embora fundamentais para o enfrentamento de emergências sanitárias, podem gerar impactos ambientais que devem ser considerados e mitigados.

1. Geração de resíduos sólidos de saúde

Os testes rápidos e as máscaras, por serem materiais descartáveis de uso único, contribuem significativamente para o aumento do volume de resíduos do tipo infectante (grupo A) e resíduos comuns (grupo D).

A disposição inadequada desses materiais pode representar risco de contaminação ambiental e humana.

2. Consumo de materiais plásticos

Ambos os produtos utilizam plásticos e derivados do petróleo na sua composição (polipropileno, polietileno e outros), que têm baixa biodegradabilidade e elevada persistência no meio ambiente.

3. Embalagens e logística

O transporte e armazenamento desses insumos demandam embalagens secundárias e terciárias, muitas vezes excessivas e também descartáveis, ampliando o volume de resíduos sólidos gerados.

Medidas Mitigadoras Recomendadas



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

Garantir o descarte adequado dos materiais utilizados, conforme regulamentação da ANVISA (RDC nº 222/2018) e legislações ambientais locais.

Realizar capacitação das equipes quanto ao manuseio e descarte correto dos resíduos.

Incentivar a aquisição de produtos com embalagens recicláveis ou com menor impacto ambiental sempre que possível.

A avaliação e mitigação desses impactos são fundamentais para garantir não apenas a eficácia sanitária da ação, mas também a sustentabilidade das práticas de saúde pública.

13- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base na análise técnica e nas condições operacionais da instituição, declara-se viável a contratação para aquisição de testes rápidos combinados para COVID-19 e Influenza A/B, bem como de máscaras descartáveis tipo KN95, considerando os seguintes fatores:

Necessidade comprovada:

A demanda por insumos de diagnóstico e proteção individual está fundamentada em dados epidemiológicos, normas de biossegurança e no planejamento estratégico institucional.

Disponibilidade orçamentária:

Há dotação orçamentária prevista para a aquisição dos itens, conforme plano de aplicação aprovado, garantindo a execução do contrato sem comprometer o equilíbrio financeiro da unidade.

A instituição possui estrutura física e logística adequadas para o recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais, com observância das condições de conservação recomendadas.

Compatibilidade com os objetivos institucionais:

A aquisição contribui diretamente para o cumprimento das metas de saúde pública, controle de infecções e segurança no ambiente de trabalho, sendo, portanto, tecnicamente e operacionalmente viável.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

DFD FINALIZADO EM: 13/05/2025

VANDERLAN ROSATO
Secretário Municipal de Saúde

ROGÉRIO FRANÇA
Prefeito Municipal

AUTORIZADO EM: 14/05/25